

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.044/2010

de 30 de Abril de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de Abril de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.044/ 2010 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (97)		02.00.00 - EXECUTIVO (95)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA		02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA
06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	3.1.90.11– VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (14)		02.00.00 - EXECUTIVO (23)
02.01.00– MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.03.00– PROCURADORIA
02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.03.01 – PROCURADORIA
04.1220004.2003–EQUIP. MATER. PERMANENTE		04.122006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - EQUIP. MATER. PERMANENTE	R\$ 6.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (14)		02.00.00 - EXECUTIVO (29)
02.01.00– MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE
02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.04.01 – SECRETARIA DO GABINETE
04.1220004.2003–EQUIP. MATER. PERMANENTE		04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - EQUIP. MATER. PERMANENTE	R\$ 4.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (14)		02.00.00 - EXECUTIVO (35)
02.01.00– MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.05.01 - EXPEDIENTE
04.1220004.2003–EQUIP. MATER. PERMANENTE		04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - EQUIP. MATER. PERMANENTE	R\$ 4.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (14)		02.00.00 - EXECUTIVO (50)
02.01.00– MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.02.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
04.1220004.2003–EQUIP. MATER. PERMANENTE		04.1220010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - EQUIP. MATER. PERMANENTE	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (98)		02.00.00 - EXECUTIVO (99)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA		02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA
06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$2.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (105)		02.00.00 - EXECUTIVO (125)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.11.00 – SETOR SERVIÇOS PUBLICOS
15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 4.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (105)		02.00.00 - EXECUTIVO (127)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.11.00 – SETOR SERVIÇOS PUBLICOS
15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 25.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (105)		02.00.00 - EXECUTIVO (78)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.08.00 – DEPTO TESOUREARIA
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.08.01 – DEPTO TESOUREARIA
15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1230014.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (154)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.301027.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 53.500,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (165)		02.00.00 - EXECUTIVO (164)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.03 – SETOR DE ENFERMAGEM		02.14.03 – SETOR DE ENFERMAGEM
10.3010029.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010029.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (169)		02.00.00 - EXECUTIVO (176)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.15.00 -VIGILANCIA SANIT. E IDEMIOLOGICA
02.14.04 – ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		02.15.01 - VIGILANCIA SANIT. E IDEMIOLOGICA
10.3010030.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3040031.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11– VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.00.00 - EXECUTIVO (183)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.01 – ENSINO INFANTIL
12.3610032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL	R\$ 132.500,00	

Capela do Alto, 30 de Abril de 2010

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO
RESP. SETOR FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL